



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 8712024**  
( relativo ao Processo 44882024 )  
Código de validação: 388DB99A2F

### À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para **análise e manifestação** acerca do pagamento das *Notas Fiscais, conforme informações abaixo:*

1. DOCUMENTO PARA PAGAMENTO			
Empresa: ITHALLO GOMES BARROS		CNPJ: 52.345.0900001-56	
Descrição do Produto: CARRINHO TRANSPORTE			
Classificação: MATERIAL PERMANENTE			
Quantidade: 01 und.			
REFERÊNCIA			
NOTA FISCAL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	VALOR
27	ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21	2024NE000136	423,79

**Valor Total: 423,79 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).**



Coordenadoria de Administração

(\* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 26 de Agosto de 2024 às 13:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-8712024, Código de Validação: 388DB99A2F.

2- DOCUMENTO PARA PAGAMENTO			
Empresa: RENATO GUSMÃO FERREIRA		CNPJ: 36.182.543/0001-14	
Descrição do Produto: ESCADA DOMÉSTICA - 7 DEGRAUS			
Classificação: MATERIAL PERMANENTE			
Quantidade: 01 und.			
REFERÊNCIA			
NOTA FISCAL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	VALOR
04	ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21	2024NE000135	270,00

Valor Total: 270,00 (Duzentos e setenta reais).

Valor Geral: 693,79 (Seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Outrossim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que as empresas vêm mantendo todas as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, exigidas na licitação.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2024.

*assinado eletronicamente em 26/08/2024 às 13:45 h (\*)*

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 26/08/2024 às 10:15 h (\*)*

**ANATILDE ARAUJO SILVA**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Agosto de 2024 às 13:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-8712024, Código de Validação: 388DB99A2F.**



**Coordenadoria de Administração**  
**ASSESSOR TÉCNICO IV**